



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as solicitações e justificativas da Secretária Municipal de finanças e Secretária Municipal de Administração; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para contratação do objeto por Dispensa de Licitação, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

MODALIDADE: DISPENSA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 16 de setembro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG
Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal de Pintópolis